1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas no município de Ponta Grossa-PR, deu início a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAÚDE, realizada através da plataforma virtual google meet (https://meet.google.com/xig-jpwu-tub). Participaram da Reunião o Prefeito e Presidente do CIMSAÚDE Sr. Irani José Barros do município de Arapoti, Prefeita e Vice-Presidente do CIMSAÚDE Elisangela Pedroso Nunes de Oliveira do município de Carambeí, Prefeito e Tesoureiro do CIMSAÚDE, Henrique de Oliveira Carneiro do município de Piraí do Sul, Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt do município de Ponta Grossa, Prefeito José Sloboda do município de Jaguariaíva, Cleber de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, representando a Prefeita de Telêmaco Borba Rita Mara de Paula Araújo, Anelise Aparecida Ribas, Secretária Municipal de Saúde representando o Prefeito de Porto Amazonas Elias Jocid Gomes da Costa, Álan Gregori Mocelim, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito Orli Antonio Camargo de Cristo do município de Ivaí, Franciele Gabloski, Secretária Municipal de Saúde, representando o Prefeito José Luiz Bittencourt do município de Ventania, Ediane Mance, Secretária Municipal de Saúde, representando o Prefeito e membro titular do Conselho Fiscal Mário Cezar da Silva, do município de São João do Triunfo, Marlus Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Saúde de Jaguariaíva, Julio Sandrini, Secretário Municipal de Saúde de Piraí do Sul, Cleverton Donizete Soares, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito Ary de Oliveira Matos do município de Ortigueira, a Diretora Executiva do CIMSAÚDE, Senhora Pâmella C. de Holleben Pechut Costa, presente ainda o Dr. Juliano Jaronski, advogado com ampla experiência em consórcios públicos, para fins de contribuir com esclarecimentos sobre a legislação vigente a obrigação do consórcio público em contratar pessoal mediante processo seletivo. O Presidente do Cimsaúde Senhor José Irani Barros, declarou aberta a reunião, sendo esta presidida por ele, agradecendo a presença dos Senhores Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde e demais participantes. Na oportunidade, o Presidente informou que a pauta principal da Assembleia seria a discussão sobre a demanda de viabilidade de execução de concurso público. Em seguida, passou a palavra à Senhora Pâmella C. de Holleben Pechut Costa, Diretora Executiva do Cimsaúde, que conduziu a apresentação dos itens constantes na pauta, destacando, entre eles, a demanda recebida por meio do endereço eletrônico do setor de Ouvidoria do Consórcio, formalizada através do Ofício nº 227/2025, oriundo do Ministério Público, subscrito pelo Promotor de Justiça, Senhor Márcio Pinheiro Danta Motta, referente ao Inquérito Civil nº MPPR-0113.24.002129-6. Na sequência, foram também apresentados os seguintes temas para deliberação: solicitação de autorização para atualização dos valores atualmente praticados para exames e procedimentos, bem como a proposta de inclusão de novos procedimentos no rol de serviços ofertados pelo Consórcio. Conforme verificado, encontravam-se presentes representantes de dez municípios consorciados, o que assegurou o quórum regimental necessário para a deliberação das matérias constantes na pauta, autorizando, assim, o início oficial dos trabalhos da Assembleia. Na sequência, fez uso da palavra o Presidente do CIMSAÚDE, Senhor José Irani Barros, Prefeito do Município de Arapoti, o qual destacou que o Consórcio tem enfrentado, há algum tempo, a necessidade de adoção de providências relacionadas à legalidade e regularização de aspectos funcionais, especialmente no que se refere à situação dos servidores vinculados ao Consórcio. O Presidente ressaltou que o Ministério Público tem realizado cobranças recorrentes, solicitando informações e exigindo medidas efetivas por parte da gestão, especialmente quanto à regularização do quadro funcional. Informou que, no ano anterior, foi aprovado, com a colaboração dos entes consorciados, o Plano de Cargos e Salários, cuja aplicação teve início após o cumprimento do prazo legal de 180 dias após o período eleitoral. Adicionalmente, comunicou o recebimento recente de um novo Ofício do Ministério Público, com teor mais enfático, exigindo informações detalhadas e a adoção de medidas concretas por parte do Consórcio, o que exige resposta diligente e responsabilidade administrativa. Enfatizou, ainda, a necessidade de análise criteriosa da situação financeira atual do Consórcio, tendo em vista o contexto econômico nacional, as incertezas oriundas da Reforma Tributária e os possíveis impactos sobre as receitas municipais. Reforçou a importância da responsabilidade fiscal na condução das decisões, tanto no âmbito das prefeituras quanto no âmbito do Consórcio. O Presidente propôs, ainda, que fosse apreciada pela Assembleia a

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

autorização para realização de estudos visando à realização de concurso público para o Consórcio em 2026, como medida de regularização e atendimento às exigências legais.
A Diretora Executiva Pâmella, agradeceu ao presidente e deu início à pauta, destacando que seriam tratadas duas temáticas principais na reunião. A primeira pauta, conforme já explanado pelo presidente, refere-se à demanda encaminhada pelo Ministério Público, que versa sobre a necessidade de realização de concurso público pelo consórcio, tema este que já vem sendo discutido ao longo dos últimos anos. A diretora ressaltou que, ao longo desse período, diversas ações foram demandadas, sendo a principal delas, até o momento, a aprovação do plano de cargos e salários, o que representou um avanço significativo. Informou que, no dia 01 de julho de 2025, o consórcio recebeu oficialmente a referida demanda do Ministério Público, à qual foi respondido com o envio de documentação pertinente, incluindo cópia do Estatuto Social e do Regimento Interno da entidade. Destacou, contudo, que outras ações ainda deverão ser executadas. O objetivo da reunião, nesse contexto, é apresentar a situação atual à luz da legislação vigente, bem como organizar um cronograma de ações a serem implementadas, considerando também o retorno que será colhido junto aos municípios consorciados ao longo da reunião. Em seguida, informou que será realizada a apresentação de exames que necessitam ser incluídos no edital, haja vista a existência de demanda nos municípios que atualmente não está contemplada, bem como a dificuldade na obtenção de prestadores para determinados exames devido à defasagem dos valores praticados. Ressaltou a importância da participação de secretários municipais de saúde presentes na reunião, que poderão contribuir com informações relevantes acerca da realidade local. Por fim, anunciou que iniciaria a apresentação visual do conteúdo e, na sequência, passaria a palavra à assessoria jurídica, a fim de que esta procedesse com a exposição técnica fundamentada na legislação, de forma articulada com a equipe técnica do consórcio. Na sequência, a Diretora Executiva Pâmella apresentou a primeira parte da pauta referente à demanda do Ministério Público, cuja notificação foi recebida por meio de ofício datado de 01 de julho de 2025. Informou que o referido ofício solicita o envio de informações detalhadas, especificadas nos seguintes termos: (A) Informações detalhadas sobre as medidas concretas já adotadas pela atual gestão visando à regularização da situação funcional do consórcio, incluindo a situação atual das propostas de atualização de cargos e salários; (B) Indicação das providências já adotadas junto aos entes consorciados para a aprovação das leis ratificadoras necessárias, conforme disposto no art. 12 da Lei nº 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos; (C) Informação sobre a existência de cronograma previsto para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos no âmbito do Cimsaúde, bem como a etapa em que se encontra esse processo. A Diretora destacou que, em atendimento à referida demanda, foram reunidas e encaminhadas ao Ministério Público as informações e documentos pertinentes, incluindo cópia do Estatuto Social e do Regimento Interno da entidade, além de documentação que comprova as ações já adotadas no tocante à atualização de cargos e salários. Em seguida, com o ingresso da assessoria jurídica na reunião, solicitou que a mesma acompanhasse e auxiliasse nas devidas considerações técnicas e legais sobre o encaminhamento da resposta ao Ministério Público, com a apresentação das fundamentações jurídicas pertinentes e os documentos concretos enviados em atendimento ao ofício mencionado. Destacou-se que a discussão sobre a forma de contratação de pessoal pelo consórcio é uma demanda antiga, que já foi objeto de debate em gestões anteriores. Informou que, embora a necessidade de contratação via concurso público tenha sido reconhecida há anos, a implementação vinha sendo postergada, aguardando momento mais oportuno. Ressaltou que, desde o ano anterior, a cobrança do Ministério Público se intensificou, sendo mais incisiva. Nesse contexto, destacou que em 2024 foi aprovado pela Assembleia Geral o plano de cargos e salários do consórcio, cuja implementação, contudo, foi postergada em razão de restrições legais, como o período eleitoral e os impedimentos relacionados ao aumento de despesas no final do mandato dos gestores municipais. Explicou que, recentemente, em 01 de julho de 2025, o consórcio recebeu novo ofício do Ministério Público solicitando informações detalhadas sobre a regularização funcional e exigindo, além da demonstração das ações já realizadas, a apresentação de um cronograma concreto para a realização de concurso público, conforme determina a Lei nº 11.107/2005, seu decreto regulamentador e a Constituição Federal. Informou que, diante da urgência e da natureza da demanda, optou-se por encaminhar resposta ao Ministério Público antes da presente reunião,

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

anexando o estatuto social atualizado, o plano de cargos e salários aprovado e demais documentos pertinentes, além de informar a realização da presente Assembleia Geral, cuja pauta inclui a deliberação sobre o cronograma de ações para adequação do consórcio às exigências legais. O Dr. Juliano Jaronski pediu a palavra e, em complementação, esclareceu que necessário se faz demonstrar que a Lei dos Consórcios Públicos exige a realização de processo seletivo público para a contratação de pessoal, porém faz-se necessário alertar que a contratação, como exigida, traz impactos financeiros, destacando que haverá aumento na folha de pagamento do consórcio, com consequente repercussão nos contratos de rateio com os municípios consorciados. Ressaltou ainda que, conforme entendimento dos tribunais de contas e do judiciário, a folha do consórcio impacta o índice de despesa com pessoal dos municípios consorciados, o que pode agravar situações de entes já próximos ou no limite prudencial de gasto com pessoal. Ademais, outra despesa a ser considerada neste aspecto diz respeito às verbas trabalhistas que serão necessárias de pagamento com a dispensa dos servidores que atualmente prestam serviços ao CIMSAUDE, alguns com mais de uma década de casa, sendo imperioso apurar como o consórcio promoverá os atos necessárias para tais pagamentos, analisando sua condição financeira atual e eventuais recursos existentes em caixa. Não existindo recursos, haveria necessidade de se aportar recursos dos municípios consorciados para fins de cumprir com todas as obrigações trabalhistas. Finalizou destacando a importância da reunião para construção conjunta de um cronograma exequível, que respeite a legalidade, os limites financeiros do consórcio e a capacidade orçamentária dos municípios consorciados. PREFEITA ELIZABETH – Município de Ponta Grossa – Solicitou esclarecimentos quanto ao impacto da contratação de pessoal pelo consórcio nos limites de despesa com pessoal dos municípios consorciados. Questionou por que esse impacto seria contabilizado no limite prudencial dos municípios e não exclusivamente no do consórcio, tendo em vista que os servidores contratados estarão vinculados ao consórcio e não às prefeituras. Dr. Juliano esclareceu que, embora os servidores sejam formalmente vinculados ao consórcio, conforme entendimento consolidado na jurisprudência dos tribunais de contas e do Poder Judiciário, os encargos com pessoal dos consórcios públicos repercutem, de forma proporcional, nos índices de despesa com pessoal dos entes consorciados. Explicou que tal repercussão se dá na medida da participação de cada município no consórcio, razão pela qual haverá reflexo parcial na folha de pagamento de cada ente, independentemente de os servidores não estarem formalmente lotados nas prefeituras. PREFEITA ELIZABETH – Município de Ponta Grossa – Reiterou sua dúvida e manifestou preocupação, considerando que, nesse caso, seria mais viável ceder servidores municipais ao consórcio, ao invés de proceder à contratação direta por meio de concurso público. Ainda, indagou sobre a possibilidade de mensurar objetivamente o impacto financeiro da contratação de pessoal, solicitando informações quanto à quantidade de servidores envolvidos e aos efeitos práticos sobre os municípios consorciados. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA – Informou que será apresentada, nos próximos slides, a atual distribuição percentual da folha de pagamento entre os municípios consorciados, bem como uma simulação contemplando a futura composição da equipe, já considerando a estrutura prevista no plano de cargos e salários. Destacou que o consórcio atualmente opera com equipe reduzida, visando minimizar os custos repassados aos municípios. Esclareceu que, com a implantação integral do plano e a convocação de todos os cargos por meio de concurso público, o impacto financeiro será expressivo para os entes consorciados. Ressaltou que o consórcio é sustentado exclusivamente pelos municípios consorciados e que a execução imediata da contratação exigida traria encargos significativos. Por essa razão, conforme alinhado com a presidência do consórcio e com a assessoria jurídica, a proposta apresentada à Assembleia é a realização de um estudo detalhado, a fim de que, em momento oportuno, se possa deliberar sobre a realização de processo seletivo, concurso público ou outro modelo de contratação juridicamente viável, considerando o impacto financeiro envolvido. Dr. Juliano acrescentou considerações relevantes à pauta. Ressaltou que, além do impacto financeiro decorrente da futura contratação de servidores por meio de concurso público – o qual incidirá sobre o rateio de custos entre os municípios consorciados –, é necessário prever e planejar os custos relacionados à rescisão dos contratos de trabalho dos atuais colaboradores do consórcio, que já atuam há certo tempo e possuem direitos trabalhistas assegurados por lei. Alertou que os encargos com rescisões trabalhistas poderão representar despesas significativas,

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

as quais devem ser incluídas na análise de viabilidade financeira do processo de transição para o novo modelo de contratação. No tocante à fundamentação legal, destacou que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece como regra geral a obrigatoriedade de concurso público para a admissão de pessoal na administração pública. Assinalou que, em situações excepcionais, é admitida a contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que devidamente justificada. Reforçou que a Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) dispõe que os consórcios devem observar, para fins de contratação de pessoal, as normas do Direito Público, isto é, os preceitos do Direito Administrativo. Concluiu mencionando que a atual forma de contratação adotada pelo consórcio não poderá mais ser mantida por prazo indefinido, reforçando a necessidade de planejamento e adequação às exigências legais. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA – Informou que a apresentação contendo os dados detalhados será disponibilizada a todos os presentes ao final da assembleia. Ressaltou que o material servirá de subsídio para análise técnica e jurídica por parte dos prefeitos e suas respectivas assessorias, permitindo avaliação mais aprofundada acerca dos impactos e das alternativas possíveis. Dr. Juliano menciona ainda que, conforme os documentos de pessoal que teve acesso, há no CIMSAUDE cargos comissionados que, diante da reestruturação proposta, poderão ser convertidos em cargos efetivos, conforme as exigências legais. Ressaltou que essas situações – os cargos atualmente existentes, os cargos a serem criados e as eventuais dispensas de pessoal – deverão ser cuidadosamente avaliadas. Destacou que a não adoção de providências quanto à realização de processo seletivo público poderá ensejar a proposição de ação civil pública por parte do Ministério Público, com possíveis sanções administrativas e judiciais, incluindo a imposição judicial de realização de concurso público. Recomendou, portanto, que a Assembleia Geral delibere sobre a adoção de medidas concretas, com a definição de um cronograma de trabalho que contemple: levantamento de cargos e vagas existentes; estudo de viabilidade financeira, considerando os impactos no limite prudencial tanto do consórcio quanto dos municípios consorciados; apuração dos custos com dispensas dos atuais colaboradores; e análise da necessidade de criação de leis municipais. Explicou que, conforme o artigo 12 da Lei nº 11.107/2005, introduzido por alteração legislativa em 2023, quaisquer modificações no contrato de consórcio, inclusive no que se refere à estrutura de cargos e salários, devem ser ratificadas por meio de lei municipal dos entes consorciados. Essa regra, diferentemente do entendimento anterior, permite que a aprovação da maioria dos municípios consorciados seja suficiente para validar a alteração, inclusive nos entes que eventualmente não a aprovarem em suas respectivas casas legislativas. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA – Informou que minutas de leis municipais serão elaboradas e encaminhadas aos entes consorciados para apreciação e votação nos respectivos Legislativos. Por fim, destacou que o impacto financeiro ainda está sendo apurado, sendo que apresentará em seguida uma planilha com estimativas dos custos envolvidos, incluindo despesas com contratação de banca organizadora, novas admissões e rescisões dos contratos atuais. Confirmou que, havendo aumento de despesas, será necessária uma nova proposta de rateio entre os municípios, a fim de garantir a sustentabilidade financeira do consórcio para suportar os encargos decorrentes da reestruturação., apresentamos a seguir a demonstração da representatividade da folha de pagamento para cada município, dúvida levantada recentemente pela prefeita Elisabeth. Observamos que o município de Ponta Grossa (PG), por ser o maior e apresentar o maior valor per capita, detém uma participação mais significativa na composição da folha. Nesta planilha constam os dados dos 19 municípios consorciados, com a respectiva porcentagem de participação na folha de pagamento. Os valores apresentados, tanto mensais quanto anuais, referem-se aos 23 colaboradores atualmente vinculados ao consórcio. O quadro atual é composto por dois cargos comissionados e 21 servidores contratados diretamente. Importante destacar que o plano de cargos e salários, já aprovado, prevê um número maior de servidores e cargos ainda não existentes atualmente, como, por exemplo, o cargo de motorista, entre outros. Atualmente, a folha de pagamento mensal é de aproximadamente R$ 217.462,88, totalizando R$ 2.609.554,60 anuais, valores estes custeados por meio da taxa administrativa. Ao projetar o impacto financeiro decorrente da realização de concurso público ou processo seletivo simplificado (PSS), com convocação de todos os cargos previstos no plano considerando a necessária ampliação da equipe, haja vista que o consórcio vem crescendo, enquanto o quadro funcional permanece inalterado, observa-se

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

um aumento expressivo na folha. Por exemplo, no setor de faturamento, há atualmente apenas uma profissional; em consórcios de porte semelhante, são necessários ao menos cinco profissionais para garantir o cumprimento dos prazos adequados. A equipe reduzida tem causado atrasos nos processos, impactando diretamente o pagamento dos municípios. Assim, com a nova estrutura prevista, a folha de pagamento passaria de aproximadamente R$ 217 mil para R$ 408.349,52 mensais, elevando o custo anual para cerca de R$ 4.900.194,19. Em relação à taxa administrativa, atualmente os municípios pagam R$ 0,60 per capita, dos quais 44,36% são destinados à folha de pagamento, sendo o restante aplicado na manutenção dos serviços do consórcio. No novo cenário, apenas para cobrir a folha, seria necessário elevar o valor per capita para, no mínimo, R$ 0,95, considerando as demais despesas administrativas já existentes. Existe ainda a possibilidade desse valor ultrapassar R$ 1,00 per capita, o que impactaria diretamente a taxa administrativa dos municípios consorciados. Fazendo o comparativo, mensalmente a folha passaria de R$ 217 mil para cerca de R$ 408 mil, e anualmente, de R$ 2.609.000,00 para aproximadamente R$ 4.900.000,00, contemplando todos os cargos previstos no plano de cargos e salários. Ressalto que seriam todos os cargos concursados, já que o consórcio atualmente possui apenas dois cargos comissionados. Este momento também se apresenta oportuno para reavaliarmos o plano de cargos e salários aprovado no final do ano passado. Quanto aos desligamentos e indenizações, conforme mencionado pelo Dr. Juliano, faz-se necessária a consideração dos custos decorrentes do desligamento da equipe atual no âmbito das etapas do concurso público. Atualmente, dois funcionários — Luciano e Gisele — atuam desde a fundação do consórcio, tendo ingressado via PSS e permanecido após o período de dois anos; os demais são contratados diretamente. Realizamos uma estimativa preliminar dos custos de desligamento dos 23 colaboradores, que gira em torno de R$ 626.528,94. Ressaltamos que consórcios públicos não efetuam pagamento imediato da multa de 40% do FGTS, entretanto, os funcionários podem pleitear judicialmente este direito, o que, se concedido, elevaria consideravelmente o custo da rescisão. O valor estimado não contempla a multa de 40% nem os encargos patronais de 21%. Em reunião realizada nesta manhã chegamos à estimativa de que, considerando todos os encargos possíveis, o custo total da indenização poderia aproximar-se de R$ 1 milhão, valor que deverá ser rateado entre os 19 municípios, além da taxa administrativa atualmente paga. Encaminhamentos, Diante do exposto, propomos: A definição de um cronograma de ações para que o consórcio realize estudo técnico e financeiro aprofundado da viabilidade da reestruturação, com levantamento detalhado de todos os custos, atualmente apresentados de forma preliminar. A abertura para ouvir o posicionamento dos municípios consorciados acerca da viabilidade, aceitação e possibilidade de rateio dos custos envolvidos. Passo a palavra ao Dr. Juliano para suas considerações jurídicas, conforme previamente discutido com a presidência nesta manhã. DR. JULIANO, além das questões já apresentadas, como o aumento das despesas com pessoal e a necessidade de desligamento dos servidores atuais, há outro cenário que merece atenção. Em conversa matutina com o prefeito, discutimos a realidade da Reforma Tributária e seu impacto potencial sobre os municípios. Há crescente preocupação entre muitos municípios brasileiros quanto à possibilidade de redução na arrecadação tributária em curto prazo, o que agravaria a situação financeira. Esse contexto torna o cenário ainda mais desafiador, porém, diante das exigências legais e da cobrança por parte do Ministério Público, é imprescindível que os encaminhamentos necessários sejam adotados. A Assembleia Geral do consórcio detém soberania em suas decisões, contudo, tal soberania não pode se sobrepor à legislação vigente. Reitero que, caso não seja aprovado o cronograma e não adotemos as medidas previstas para viabilizar as contratações conforme a lei, o consórcio estará em situação de irregularidade, com eventuais consequências jurídicas. Importante salientar que tal responsabilidade não recai sobre o presidente ou a diretoria administrativa, que agem corretamente ao submeter o tema à Assembleia para deliberação. Todavia, o Ministério Público poderá, a qualquer momento, exigir providências legais ou propor ação civil pública para que o Judiciário determine a adoção obrigatória dessas medidas. Em evento recente do Ministério Público de Contas, foi mencionado o fortalecimento da fiscalização sobre consórcios públicos. Observamos, ainda, recente aumento no quadro de pessoal do Tribunal de Contas, indicando reforço nessa área. Assim, caso não seja o Ministério Público, certamente o Tribunal de Contas exigirá medidas imediatas, culminando em recomendações que

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

se configuram em imposições legais, com previsão de multas, responsabilizações e restrições quanto à obtenção de certidões liberatórias essenciais para repasses e convênios. Portanto, entende-se que o caminho adequado é a deliberação para definição de um cronograma de ações, permitindo que o consórcio atue com responsabilidade e dentro da legalidade. Presidente Prefeito Irani (Município de Arapoti) esclareceu que, até o presente momento, não há proposta formalizada quanto à realização de concurso público, sendo que a intenção, neste estágio, é justamente iniciar a construção dessa proposta, com vistas à posterior elaboração de um cronograma de execução. Na sequência, a Diretora Executiva, Sra. Pâmella, propôs o seguinte encaminhamento à deliberação da Assembleia: Caso haja manifestação favorável da maioria, a Assembleia deverá aprovar a elaboração de um cronograma e de um estudo técnico-financeiro, com o objetivo de avaliar a viabilidade da realização de concurso público no âmbito do consórcio. Uma vez concluídos o cronograma e o estudo mencionado, deverá ser convocada nova sessão da Assembleia Geral, a fim de que os entes consorciados possam deliberar, em caráter definitivo, quanto à realização do certame ou, alternativamente, quanto ao posicionamento institucional a ser adotado pelos municípios consorciados diante das conclusões apresentadas. Em seguida, registrou-se o pedido de fala da Prefeita Sra. Elisabeth e do Prefeito Sr. Henrique, os quais manifestaram interesse em se pronunciar sobre o tema. Prefeita Elisabeth demonstra preocupação com a realização da contratação de todos os cargos previstos no Plano de Cargos e Salários, considerando que esta ação impacta diretamente na contribuição administrativa dos municípios consorciados. PREFEITO HENRIQUE – PIRAÍ DO SUL, Informou que havia acabado de chegar, vindo de uma reunião com o Ministério Público, na qual a promotora cobrou a questão do fundo de previdência próprio do município e também a realização de concurso público. Ressaltou que, pelo que compreendeu, a reunião tratava exatamente deste tema. Questionou se o entendimento de que seria necessário realizar um estudo para verificar a viabilidade da criação de novos cargos e, a partir disso, promover o concurso público estava correto. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA esclareceu que o Plano de Cargos e Salários foi aprovado no final do ano anterior e que, tão logo receba a planilha com os cargos necessários, irá projetar os dados correspondentes. Destacou que a equipe do consórcio permaneceu praticamente inalterada ao longo de 20 anos, enquanto o consórcio tem crescido de forma constante, situação já discutida e aprovada anteriormente. Ressaltou que o encaminhamento presente visa à aprovação para que o consórcio realize estudo técnico-financeiro e elabore um cronograma de ações, tendo em vista a necessidade de resposta ao Ministério Público. Reforçou a importância de formalizar o posicionamento da Assembleia sobre o tema. PREFEITO HENRIQUE – PIRAÍ DO SUL, Manifestou entendimento e compreensão quanto à preocupação da prefeita Elisabeth com o aumento dos custos, que praticamente dobra o valor da folha de pagamento, passando de pouco mais de R$ 200 mil para mais de R$ 400 mil mensais. Considerando ainda férias e adicionais, projetou um custo aproximado de R$ 4 milhões em 13 meses e meio. Entretanto, manifestou-se favorável à elaboração do estudo técnico-financeiro, ressaltando a importância de que este contenha dados concretos e quantitativos, incluindo a descrição das atribuições de cada cargo previsto. Destacou que tal estudo servirá de base para debates e deliberações fundamentadas e transparentes. Também enfatizou a necessidade de um cronograma a ser apresentado ao Ministério Público, demonstrando compromisso do consórcio com a legalidade e a transparência. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Complementou informando que, embora o plano contemple todos os cargos previstos, nem todos seriam convocados imediatamente. Citou o exemplo de Telêmaco Borba, onde contratações específicas dependem da construção do AME, evidenciando que as admissões ocorrerão gradualmente, conforme a necessidade e estrutura disponível. PREFEITO HENRIQUE – PIRAÍ DO SUL, Concordou e acrescentou que, devido ao aumento da atuação e contribuição do município junto ao consórcio, a demanda também cresceu proporcionalmente. Destacou que municípios com maior volume de unidades, como Telêmaco Borba, Castro e Ponta Grossa, terão necessidade maior de profissionais. Ressaltou a importância da precisão e atualização dos dados, especialmente para embasar o cronograma a ser apresentado ao Ministério Público. Reafirmou sua concordância com a realização do estudo técnico-financeiro e a necessidade de que o debate seja baseado em material concreto. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Afirmou que o posicionamento do Prefeito Henrique está em sintonia com o objetivo do consórcio, que busca aprovação da Assembleia para desenvolver

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

o estudo técnico-financeiro com base em dados concretos e realistas. Informou que o Prefeito Juca manifestou interesse em se pronunciar e concedeu-lhe a palavra. PREFEITO JUCA – JAGUARIAÍVA, Cumprimentou a todos os participantes da reunião, incluindo os prefeitos, a prefeita Elisabeth e o prefeito Irani, presidente do consórcio. Manifestou concordância com a realização da discussão, ressaltando que tudo deve estar fundamentado em estudos técnicos bem elaborados. Destacou a importância de, no âmbito do estudo sobre o concurso público, avaliar criteriosamente quais cargos são realmente essenciais e necessitam de provimento por meio de concurso. Para cargos passíveis de terceirização, considerou essa uma alternativa viável, salientando que: Cargos terceirizados não impactam nos índices de pessoal dos municípios; Isso pode aliviar os indicadores fiscais, mesmo que o custo não seja necessariamente menor; Não gera vínculo permanente, permitindo maior flexibilidade e possibilidade de dispensa quando os serviços não forem mais necessários. Reforçou seu total apoio à realização do estudo, ressaltando que esta etapa preliminar é essencial para obtenção de embasamento técnico e financeiro, análise dos números e compreensão dos impactos reais. Colocou-se à disposição para acompanhar o processo, destacando a terceirização como um ponto relevante a ser considerado na elaboração do estudo. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Agradeceu a contribuição do Prefeito Juca e convidou a prefeita Elisangela a se pronunciar. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, cumprimentou a todos e pediu desculpas pela participação tardia devido ao atendimento ao Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros. Manifestou concordância integral com a fala do Prefeito Juca, compartilhando o entendimento de que o futuro da administração pública tende à terceirização de serviços. Enfatizou que esta é uma alternativa prática para os gestores, pois possibilita contar com profissionais qualificados e maior rotatividade, o que permite a substituição em caso de serviço insatisfatório. Reforçou a importância de aguardar a apresentação dos dados reais e do impacto financeiro das contratações no consórcio. Destacou que é fundamental que todo o processo observe rigorosamente a legalidade, conforme exigido pelos órgãos de controle, reconhecendo esse caminho como o correto a ser seguido. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Agradeceu à prefeita pela manifestação. DR. JULIANO, o advogado destacou observação relevante acerca da relação com o Ministério Público (MP), especialmente no contexto das dificuldades para a implantação imediata do concurso público e do plano de cargos e salários. Ressaltou que, embora existam limitações orçamentárias, impacto no índice de pessoal e despesas com rescisões de contratos atuais, isso não exime o consórcio do cumprimento das obrigações legais previstas na Constituição e na legislação vigente. Contudo, frisou que, desde que o consórcio demonstre a adoção de medidas concretas, ainda que progressivas e em médio ou longo prazo, há possibilidade de obtenção de prazo maior para adequação, desde que evidenciada boa-fé, planejamento e responsabilidade administrativa. Defendeu que os obstáculos devem ser documentados e apresentados de forma organizada como justificativas para a construção de um cronograma exequível, que permita ao consórcio cumprir suas obrigações legais sem comprometer a sustentabilidade financeira ou a eficiência da gestão pública. Finalizou enfatizando que o mais importante neste momento é o consórcio demonstrar empenho, compromisso e responsabilidade na regularização da situação, mesmo que o processo demande tempo, desde que embasado em estudos técnicos, financeiros e jurídicos adequados. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Apresentou em tela o quadro de pessoal previsto no estudo que fundamenta o valor projetado para a implantação do plano de cargos e salários. A proposta contempla a estrutura necessária para atender a sede, as subsedes (Castro e Ponta Grossa) e a futura unidade do AME em Telêmaco Borba. Quadro de Pessoal Concursado – Projeção Total de Cargos: Contador – 01, Advogado – 01, Assistente Administrativo – 13, Auxiliar Administrativo – 08, Recepcionista – 05, Auxiliar Predial – 01, Motorista – 01, Segurança – 01, Copeira / Auxiliar de Serviços Gerais – 05, Enfermeiros – 06, Técnicos de Enfermagem – 06, Técnico em Informática – 01. Quadro de Cargos Comissionados: Diretor Executivo – 01, Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos – (cargo criado, ainda não ocupado), Secretário Executivo – 01 (atualmente em exercício), *Observação:* Atualmente, o consórcio possui apenas dois cargos comissionados ocupados, os demais permanecem vagos. Cargos Técnicos com Função Estratégica: Médico Responsável Técnico (20h) – 01, Coordenador de Enfermagem – 01, Supervisor de Sede/Subsedes – 03. Essa composição corresponde à estimativa de impacto financeiro

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

apresentada anteriormente. Reforça-se que as admissões ocorreriam de forma gradual, conforme a necessidade, estrutura e expansão do consórcio, especialmente com a abertura do AME em Telêmaco Borba. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI Concordando com os posicionamentos dos prefeitos Juca e Elisângela, destacou que a atual tendência na gestão pública é a terceirização de serviços, prática adotada por diversos municípios visando maior flexibilidade, eficiência na prestação dos serviços e redução do impacto nos índices de pessoal. Ressaltou que, diante do quadro de cargos apresentado, várias funções podem ser desempenhadas por empresas terceirizadas, o que reduziria significativamente os impactos financeiros e legais da realização de concurso público. Apontou a necessidade da elaboração de estudo técnico e financeiro aprofundado, contemplando: O impacto orçamentário real da realização do concurso público; A viabilidade legal da terceirização de determinados cargos; A identificação dos cargos essenciais a serem efetivados via concurso público; A definição da participação proporcional dos municípios consorciados, incluindo custos com eventuais rescisões contratuais; A estimativa de aumento da taxa de contribuição dos municípios diante do novo cenário. Propôs como encaminhamento a definição de cronograma de trabalho com prazo até o final de 2025, para: Condução do estudo técnico-financeiro e jurídico com base nas discussões e necessidades apontadas; Apresentação, aos municípios consorciados, de diagnóstico completo sobre cargos a serem efetivados por concurso e os passíveis de terceirização; Elaboração de projeções de impacto financeiro para cada município, com respectivas responsabilidades; Construção de proposta formal a ser encaminhada ao Ministério Público, demonstrando que o consórcio está adotando providências concretas, planejadas e legalmente embasadas. O cronograma a ser apresentado ao Ministério Público deverá expressar o compromisso do consórcio em concluir os estudos e definições até o final deste ano, com a implementação das medidas a partir do exercício de 2026. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Comentou que, conforme sugerido pelo prefeito Juca, caso o estudo técnico a ser elaborado, com base na legislação vigente, aponte a viabilidade legal para terceirização de determinados cargos, isso poderá evitar impacto direto sobre o limite prudencial de pessoal, o que é extremamente relevante para os municípios consorciados. Informou que essa possibilidade já foi apresentada anteriormente como alternativa viável e que, na próxima semana, participará de reunião na ACISPAR para conhecer como outros consórcios da região têm conduzido essa questão, o que poderá agregar elementos ao processo decisório. Reiterou que a intenção, neste momento, é aprovar a criação e elaboração do estudo técnico-financeiro que servirá como instrumento norteador para os municípios. Com base nos dados levantados, será possível avaliar com clareza as alternativas possíveis — concurso público, terceirização ou outro modelo legalmente permitido. Destacou ainda que este encaminhamento permitirá aos municípios formalizar perante o Ministério Público que estão cientes da situação e optaram, de forma responsável, pela realização de estudo técnico aprofundado, cuja conclusão demandará tempo hábil para ser bem conduzida, demonstrando compromisso com legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ Ressaltou a possibilidade de cessão de servidores dos municípios ao consórcio, caso haja disponibilidade, contribuindo para a composição da equipe sem impacto adicional à folha de pagamento do consórcio. Destacou que, embora o Ministério Público atue com recomendações e exigências legais, a realidade da execução dos serviços públicos está sob responsabilidade dos gestores municipais e da diretoria administrativa do consórcio. Essa realidade prática e orçamentária deve ser respeitada dentro de um processo pautado no diálogo, legalidade e responsabilidade fiscal. O consórcio está comprometido em apresentar proposta viável e transparente, baseada em estudo técnico e financeiro, demonstrando ao Ministério Público atuação planejada e comprometida com a regularidade administrativa. Sugeriu que, caso o Ministério Público exija implementação imediata de medidas além da capacidade orçamentária dos municípios, seja formalizado parecer por escrito, que poderá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para justificar eventuais questionamentos, reforçando que qualquer ação será tomada dentro dos limites legais e da capacidade orçamentária das prefeituras e do consórcio. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Respondeu ao questionamento esclarecendo que há possibilidade de cessão de servidores municipais para atuação no consórcio, desde que prevista e regulamentada no Estatuto e Regimento Interno. Ressaltou que essa cessão pode ser alternativa viável à

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

contratação via concurso público ou terceirização, considerando as limitações orçamentárias e legais enfrentadas. Destacou que toda cessão deve respeitar a legislação municipal e federal, com ato formal autorizativo dos entes cedentes e aceite oficial do consórcio. Recomendou a elaboração de instrumento jurídico específico (convênio, termo de cooperação ou cessão), contendo cláusulas claras sobre responsabilidades, prazo, função e ônus da remuneração. Indicou que o Advogado Dr. Juliano complementaria orientações jurídicas. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Comentou que municípios com sedes, como Castro, Telêmaco Borba e Ponta Grossa, poderiam realizar cessão de servidores para o consórcio. DR. JULIANO confirmou que a cessão é possível e está prevista no estatuto do consórcio. Sobre terceirização, esclareceu que ela não impacta no índice de pessoal apenas se o cargo terceirizado não existir no quadro do consórcio ou municípios consorciados. Caso contrário, há impacto conforme entendimento do Tribunal de Contas do Paraná. Reforçou que as dificuldades apontadas pelos gestores são elementos importantes para embasar estudo e parecer técnico a ser apresentado ao Ministério Público. Destacou a necessidade de demonstrar sensibilização legal, boa-fé e planejamento para buscar prazos ou negociações que viabilizem o cumprimento das obrigações. PREFEITA ELISABETH – PONTA GROSSA Destacou a necessidade de preparação orçamentária para o próximo exercício, pois o orçamento deste ano já está fechado. PREFEITO HENRIQUE – PIRAÍ DO SUL, Alertou para a limitação legal em ano eleitoral para contratações. Sugeriu que o estudo e eventual concurso público deveriam ser realizados até abril ou junho do próximo ano, pois a partir de seis meses antes das eleições são proibidas novas contratações. Recomendou levar essa questão ao Ministério Público, considerando a possibilidade de concurso para 2027. PREFEITO JUCA – JAGUARIAÍVA, Compartilhou experiência similar enfrentada no consórcio do SAMU, com questionamentos do Tribunal de Contas, embora sem ainda cobrança do MP. Explicou que tem realizado testes seletivos para postergar concursos, diante do custo elevado e rigidez dos concursos. Ressaltou a dificuldade e a necessidade de estudos para responder ao MP, considerando o cenário político e econômico incerto, reforçando a importância do diálogo entre municípios. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Consultou se algum outro prefeito ou secretário de saúde gostaria de contribuir antes de submeter a proposta à votação para desenvolvimento do estudo técnico-financeiro e cronograma de ações, visando apresentação em reunião futura. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Sugeriu prazo até o final do ano para conclusão do estudo, dada a complexidade financeira e política, e considerando as restrições para concurso em ano eleitoral. Propôs que o estudo apontasse para concurso somente em 2027. Solicitou manifestação para votação nesse sentido. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Manifestou concordância com a proposta. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Declarou que, estando sem manifestações contrárias, a proposta está aprovada. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Apresentou a próxima pauta, informando que a prefeita Elisabeth solicitou os slides da reunião, que serão compartilhados no grupo dos prefeitos e secretários de saúde. A pauta refere-se à revisão e atualização dos valores de alguns exames com demanda dos municípios consorciados, para viabilizar o credenciamento de prestadores. Detalhou os valores atuais e as propostas de reajuste para os seguintes exames: Eletroneuromiografia (membros superiores e inferiores): Valor atual: R$ 360,00 | Proposta: R$ 420,00 (+R$ 60,00) Eletroneuromiografia (membros superiores e inferiores realizados juntos): Valor atual: R$ 720,00 | Proposta: R$ 820,00 (+R$ 100,00), Eletroneuromiografia de face: Valor atual: R$ 300,00 | Proposta: R$ 420,00 (+R$ 120,00). Observou que esses reajustes são demandados por clínica interessada em se credenciar em Ponta Grossa, justificando que o tempo de realização do exame e a defasagem dos valores atuais inviabilizam a oferta. Destacou que os valores propostos estão em linha com a média praticada na região na rede privada. Teste de tolerância à lactose: Valor atual: R$ 23,73 | Proposta: R$ 30,00 (+R$ 6,27), Laboratórios alegam que o valor atual não cobre os custos do exame. Exame BERA: Valor atual: R$ 180,00 | Proposta: R$ 250,00 (+R$ 70,00), Este exame é solicitado por diversos municípios, e um prestador demonstrou interesse em credenciamento com o valor proposto. Reforçou que a maioria dos exames do consórcio está com valores defasados há mais de sete anos, com exceção de mamografia e consultas médicas que tiveram reajustes recentes. Ressaltou que a alteração de valores ocorre apenas quando inviável manter prestadores pela defasagem, visando garantir a oferta necessária aos municípios. Também comentou que, embora o Estado ofereça

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

esses exames, a oferta é insuficiente para suprir a demanda municipal. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Colocou a proposta de reajuste em votação e, não havendo manifestação contrária, declarou a aprovação. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Apresentou a próxima pauta, que diz respeito à realização do ultrassom morfológico, exame distinto do ultrassom obstétrico simples, realizado em períodos gestacionais específicos para acompanhamento detalhado do feto. Informou que atualmente há prestador para esse exame apenas no município de Telêmaco Borba, sendo o Marinato o único credenciado. Na Terceira Regional de Saúde, não há prestadores disponíveis, e eventualmente se consegue algum para o primeiro trimestre, exame mais rápido em relação ao segundo trimestre, que é mais detalhado e demorado. Esclareceu que o valor atualmente praticado pelo consórcio para os ultrassons morfológicos do primeiro e segundo trimestres é de R$ 200,00, valor considerado defasado diante do tempo necessário para realização, que pode chegar a uma hora ou mais, especialmente em gestações gemelares. Apresentou valores de mercado na rede privada, demonstrando grande variação: para o primeiro trimestre, a Clínica Sabedotti cobra R$ 254,00, Clínica da Imagem R$ 360,00, MK em Jaguariaíva R$ 460,00 e Embrius em Ponta Grossa R$ 850,00; para o segundo trimestre, os valores são ainda maiores, chegando até R$ 870,00. Destacou que propostas superiores a R$ 300,00 onerariam demasiadamente os municípios, que já enfrentam grande demanda. Assim, propôs reajuste para o ultrassom morfológico do primeiro trimestre de R$ 200,00 para R$ 300,00 e para o segundo trimestre de R$ 200,00 para R$ 350,00, com o objetivo de viabilizar o credenciamento de prestadores e ampliar a oferta de vagas, especialmente na sede em Ponta Grossa. Convidou os secretários de saúde presentes a contribuir com a discussão, ressaltando que muitos municípios tentam credenciamento próprio devido à insuficiência de prestadores pelo consórcio, e que o aumento de valores é fundamental para atender a essa demanda. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – PIRAÍ DO SUL, Perguntou se havia manifestação ou complementação. Não havendo, declarou a proposta aprovada. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Indicou que a próxima e última pauta refere-se à inclusão de um procedimento, ficando aguardando manifestação. PREFEITA ELISABETH – PONTA GROSSA, Comentou de forma descontraída sobre a necessidade de recursos financeiros para honrar os compromissos. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Retomou a palavra ressaltando a relevância dos exames na Linha de Cuidado Materno Infantil do Estado do Paraná, especialmente diante do elevado número de gestantes no município de Ponta Grossa e demais municípios consorciados. Manifestou preocupação pela inexistência de prestadores credenciados via consórcio para a realização do ultrassom morfológico, exame obrigatório nessa linha de cuidado. Em seguida, apresentou a proposta de inclusão de novos procedimentos na tabela do consórcio, em atendimento a demandas pontuais de alguns municípios. Citou, como exemplo, a solicitação de raio-X com contraste por parte da Secretaria de Saúde de São João do Triunfo, destacando que, embora a tabela contemple uma variedade de exames de raio-X, não há previsão para raio-X com contraste, que possui demanda, ainda que pequena, porém significativa para pacientes com indicações específicas, como casos crônicos ou pós-operatórios. Apresentou os valores sugeridos para os exames a serem incluídos, baseados em propostas orçamentárias enviadas pelas clínicas interessadas em credenciamento: Raio-X com contraste de coração e vasos da base PA e perfil: R$ 200,00, Colangiografia pós-operatória: R$ 550,00, Raio-X com contraste de esôfago: R$ 400,00, Raio-X com contraste de estômago e duodeno: R$ 390,00, Raio-X com contraste de trânsito do intestino delgado / estudo com duplo contraste: R$ 450,00, Raio-X com contraste de trânsito colônico: R$ 450,00, Raio-X com contraste de clister opaco ou enema opaco: R$ 465,00. Também propôs a inclusão do exame laboratorial de curva glicêmica, importante para pacientes diabéticos tipo 1 e 2, com valor sugerido de R$ 62,00. Esclareceu que esses procedimentos não estão contemplados atualmente na tabela do consórcio e que, apesar de constarem, quando muito, de forma insuficiente nos serviços do Estado via CAR, a proposta visa atender demandas já manifestadas pelos municípios, garantindo maior acesso e cobertura. PREFEITA ELISABETH – PONTA GROSSA, Questionou sobre a existência de prestadores para os novos exames propostos. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Confirmou a disponibilidade, destacando que há prestadores para raio-X com contraste, citando a Clínica Sabedotti e a Clínica da Imagem como potenciais credenciadas. PREFEITA ELISABETH – PONTA GROSSA Indagou se os valores apresentados

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

são oriundos da Clínica Sabedotti. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Esclareceu que os valores representam uma média obtida entre orçamentos da Clínica Sabedotti e da Clínica da Imagem, prática adotada para garantir razoabilidade nas propostas. PREFEITA ELISÂNGELA – CARAMBEÍ Perguntou se os exames propostos contemplam também o público infantil. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Informou que não houve retorno específico para exames infantis, que geralmente são indicados para crianças a partir de 5 anos, pois para menores de 2 anos, em função do uso de contraste e necessidade de sedação, o exame costuma ser realizado em ambiente hospitalar. Destacou a importância de realizar levantamento da demanda infantil para encaminhamento aos prestadores, ressaltando que até o momento as solicitações recebidas foram majoritariamente para pacientes adultos. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Sugeriu que a inclusão dos novos exames no rol do consórcio não representa uma autorização imediata para despesas, mas sim a possibilidade de oferecimento conforme demanda municipal. Questionou a viabilidade de se fazer pressão junto ao Secretário de Saúde para inclusão desses exames no Sistema CARE, mencionando experiência anterior de mobilização junto à Secretaria para alterações similares. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Confirmou a possibilidade, ressaltando que, caso haja demanda significativa, a inclusão poderia ser contemplada futuramente no espelho da FPO, sempre considerando os valores da Tabela SUS e sua compatibilidade com o sistema TABWIN para minimizar custos municipais. Reafirmou que, no momento, trata-se de ampliar o rol de serviços disponíveis para utilização conforme necessidade, sem gerar obrigatoriedade imediata de gastos. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Manifestou concordância, ressaltando que ampliar as opções disponíveis é benéfico para os municípios, que poderão aderir conforme suas demandas específicas. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI Colocou a proposta em votação, perguntando se havia comentários adicionais. Declarou aprovada a inclusão dos novos exames no rol de procedimentos do consórcio. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, CLEBER Aproveitou o momento para relatar dificuldade enfrentada no município de Telêmaco Borba com prestadores de serviços de fisioterapia, destacando que três prestadores que estavam credenciados no consórcio solicitaram descredenciamento, e outros 12 que tinham contratos diretos com a Prefeitura manifestam resistência em continuar prestando serviços pelos valores vigentes na tabela do consórcio, aproximadamente R$ 7,50 por sessão. Informou que, a partir de 1º de agosto, o município poderá ficar sem atendimento fisioterápico, solicitando apoio para buscar solução junto ao consórcio e verificar se outros municípios enfrentam situação semelhante. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Esclareceu que a situação varia conforme a região: em Ponta Grossa e Castro não há dificuldades para encontrar prestadores com valores praticados pelo consórcio, enquanto em municípios como Carambeí e Telêmaco Borba há maior dificuldade devido aos valores ofertados. Explicou que o consórcio atualizou recentemente a tabela de fisioterapia, que passou da tabela SUS para tabela de plano de saúde, mas reconheceu que pode ser necessário novo reajuste. Informou que pretende pautar a questão na próxima reunião do Comitê Técnico Consultivo, formado pelos secretários de saúde, para discutir a possibilidade de reajuste, ouvindo as realidades de cada município. Reforçou a importância do diálogo para garantir oferta adequada, lembrando que Ponta Grossa e Castro não apresentam problemas na contratualização, mas municípios menores podem ter restrições orçamentárias e de mercado. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, CLEBER, Agradeceu o apoio e compreensão, explicou que o esforço da gestão atual é ajustar os contratos e organizar os recursos, mas que, na prática, enfrenta resistência por parte dos prestadores diante dos valores ofertados, inclusive com manifestações e questionamentos por parte da Câmara de Vereadores local. Reforçou que a partir de 1º de agosto o serviço estará comprometido, justificando a urgência na busca de soluções. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Perguntou se o município dispõe de clínica municipal de fisioterapia e estrutura com aparelhos para eventual atendimento próprio. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, CLEBER Informou que o município dispõe de um Centro Municipal de Reabilitação com seis servidores concursados para atuar, porém a demanda, principalmente por atendimentos domiciliares, é maior do que a capacidade atual. Ressaltou que a complementação por meio de um ou dois prestadores externos ajudaria bastante, já que o espaço físico não comporta ampliar atendimentos no local. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Questionou a possibilidade de atendimento de prestadores no espaço

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

municipal, ao que Cleber respondeu ser inviável, reforçando a necessidade de clínicas externas. Informou que pautará a questão em reunião com os secretários das regiões Terceira e Vigésima Primeira para discussão e que, após apresentação de nova proposta, levará aos prefeitos para possível aprovação de reajuste nos valores. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Aproveitou o momento para questionar sobre a situação do valor pago pelas consultas de neuropediatria, considerando-o baixo. Sugeriu que a demanda crescente, especialmente pelos casos de autismo, demanda maior valorização e melhoria no atendimento via consórcio. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA Esclareceu que a maioria das consultas médicas tem valor fixo de R$ 100,00, exceto a neuropediatria, cujo valor atual é R$ 185,00. Informou que o consórcio dispõe de um neurologista com especialização em neuropediatria, Dr. Roberto, que recentemente solicitou reunião para discutir possível ampliação do valor, sob o risco de descontinuidade dos atendimentos, em virtude de proposta da Santa Casa de Curitiba com melhores condições trabalhistas. Ressaltou a escassez de profissionais na área e a necessidade de valor adequado para atrair mais especialistas. Comprometeu-se a discutir proposta de reajuste com o profissional. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ Destacou a importância de levar a questão para apreciação dos secretários e prefeitos, sugerindo que a valorização seja opcional para os municípios, conforme suas condições financeiras, dada a grande demanda regional. Também mencionou a necessidade de discutir a mudança do consórcio de natureza jurídico-administrativa público-privada para público-pública, para viabilizar a captação de emendas parlamentares, destacando a existência de uma emenda de R$ 1 milhão que não pôde ser liberada por esse motivo. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Confirmou que o consórcio é atualmente de natureza pública privada, o que impede o recebimento direto de emendas parlamentares, apesar dos esforços para buscar alternativas junto a deputados e órgãos envolvidos. Explicou que todos os municípios participantes são de gestão dupla, recebendo recursos do governo federal via estadual, não havendo possibilidade de repasses diretos que poderiam ocorrer se houvesse gestão plena. Indicou que poderia ser feita uma análise técnica junto à assessoria jurídica sobre as vantagens de migrar para consórcio público-público, para ser apresentado e deliberado na Assembleia dos Prefeitos, visando possibilitar mobilização para obtenção de recursos e desoneração financeira dos municípios. Lembrou que essa discussão já ocorreu anteriormente em Ponta Grossa. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Concordou com a necessidade da mudança, ressaltando que o modelo permitiria maior acesso a recursos do Programa de Apoio à Pessoa (PAP) e melhor direcionamento dos recursos para os municípios via consórcio. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, CLEBER Solicitou esclarecimentos quanto ao recebimento de recursos de emendas parlamentares, questionando se a situação do repasse ao consórcio está regularizada, visto que algumas emendas já foram destinadas diretamente ao município com previsão de repasse ao consórcio. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Esclareceu que, conforme novo programa federal InvestSUS, os municípios podem repassar recursos de custeio diretamente ao consórcio, desde que cadastrados no programa. Explicou que a proposta de mudança do consórcio para natureza jurídico-pública visa permitir o recebimento direto de recursos, sem intermediação, facilitando a distribuição per capita, como ocorre com os recursos da FPO. Informou que o prazo para adesão ao programa estava próximo do fim e que municípios como Carambeí e Telêmaco já participaram com aportes via InvestSUS. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Comentou de forma descontraída sobre a diferença dos valores de emenda mencionados e ressaltou a importância da conquista dos recursos. SECRETÁRIO CLEBER Agradeceu o apoio e destacou a dificuldade enfrentada para obtenção dos recursos junto aos deputados, frisando o esforço realizado para garantir os valores. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Reforçou que os recursos vinculados ao consórcio atendem necessidades da atenção ambulatorial especializada, ressaltando que, apesar do financiamento tripartite do SUS, essa atenção é de responsabilidade estadual e que os consórcios complementam a oferta, conforme orientações do Tribunal de Contas. Mencionou ainda a realização de mutirões de consultas e exames para facilitar o acesso da população, e destacou que os municípios podem solicitar o serviço por meio dos secretários municipais. PREFEITA ELISANGELA – CARAMBEÍ, Agradeceu publicamente o trabalho do consórcio e da equipe, destacando a transformação da saúde em seu município, com a implantação da Clínica de Especialidades e a melhoria no atendimento regional, ressaltando o valor do consórcio para os

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

municípios. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Agradeceu a fala da prefeita Elisângela, ressaltando o valor do depoimento. PREFEITO JUCA – JAGUARIAÍVA, Destacou sua experiência como participante antigo do consórcio e ressaltou o progresso alcançado, elogiando o trabalho da diretoria, especialmente da Diretora Executiva Pamella e do presidente Irani. Compartilhou o sucesso do mutirão de doppler em Jaguariaíva, agradecendo o empenho da equipe. PRESIDENTE PREFEITO IRANI – ARAPOTI, Concedeu a palavra final à Diretora Executiva Pamella. DIRETORA EXECUTIVA PAMELLA, Manifestou sua emoção ao ver o reconhecimento pelo trabalho realizado, destacando o impacto positivo na vida das pessoas atendidas. Enfatizou o compromisso e a dedicação da equipe, mencionando o esforço para evitar que pacientes aguardem do lado de fora e para garantir acolhimento, mesmo com desafios logísticos. Expressou gratidão pelo apoio dos prefeitos, prefeitas, secretários e equipes técnicas. Após as falas, o Presidente Prefeito Irani José Barros submeteu à aprovação a prestação de contas referente ao exercício de 2024, que foi aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Pâmella Conceição de Holleben Pechut Costa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COST
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 280160
Averbado nº 2086/15 - LIVRO A
Emol.:R$ 83,10,Funr.:R$ 11,60,ISS:R$ 2,01,Fund.:R$ 5,03,Funa.:R$ 9,25,Dist.:R$ 23,83, Micr./Digi.:R$ 17,43 ,Total =R$ 152,25
Ponta Grossa, 08 de Agosto de 2025

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ROBERT JONCZYK - OFICIAL

SFTD4.Kvnj4.MKzqG-AEQaY.1540q

ROBERT JONCZYK:54160790968

Assinado de forma digital por ROBERT JONCZYK:54160790968
Dados: 2025.08.08 11:34:28 -03'00'

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 17 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 14h

Formato: On-line – via Google Meet

Link de acesso: https://meet.google.com/xig-jpwu-tub

Pauta: Contratação de pessoal.

Nº	Município Consorciado	Nome do Representante	Cargo
1	Arapoti	IRANI JOSE DE BARROS	Prefeito/Presidente CIMSAÚDE
2	Carambeí	ELISANGELA PEDROSO NUNES DE OLIVEIRA	Prefeita/Vice-Presidente CIMAÚDE
3	Piraí do Sul	HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	Prefeito/Tesoureiro CIMSAÚDE
4	Ponta Grossa	ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT	Prefeita
5	Jaguariaíva	JOSÉ SLOBODA	Prefeito
6	Telêmaco Borba	CLEBER DE ALMEIDA	Secretário Municipal de Saúde
7	Porto Amazonas	ANELISE APARECIDA RIBAS	Secretária Municipal de Saúde
8	Ivaí	ÁLAN GRÉGORI MOCELIM	Secretário Municipal de Saúde
9	Ventania	FRANCIELE GABLOSKI	Secretária Municipal de Saúde
10	São João do Triunfo	EDIANE MANCE	Secretária Municipal de Saúde
11	Jaguariaíva	MARLUS BARBOSA PEREIRA	Secretário Municipal de Saúde
12	Piraí do Sul	JULIO SANDRINI	Secretário Municipal de Saúde
13	Ortigueira	CLEVERTON DONIZETE SOARES	Secretário Municipal de Saúde
14	CIMSAÚDE	PÂMELLA C. DE HOLLEBEN PECHUT COSTA	Diretora Executiva
15	CIMSAÚDE	JULIANO JARONSKI	Jurídico
16			

ASSINADO DIGITALMENTE
PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COST
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

CIMSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
CNPJ nº 03.878.900/0001-24

Ofício nº 000139/2025/CIMSAÚDE.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2025.

Assunto: Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Prezado(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAÚDE**, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, vem através do presente, **convocar Vossa Excelência para a Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada conforme as informações abaixo:

Data: 17 de julho de 2025 (quinta-feira)
Horário: 14h
Formato: On-line – via Google Meet
Link de acesso: Será encaminhado 30 (trinta) minutos antes do início da reunião no grupo de Prefeitos (as) do CIMSAÚDE.
Pauta:

- Contratação de pessoal.

Na hipótese de impossibilidade de comparecimento, Vossa Excelência poderá designar representante legal, mediante apresentação de procuração.

Contando com a habitual atenção e participação dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as), reiteramos a importância da presença nesta Assembleia para a deliberação do assunto em pauta.

IRANI JOSE BARROS:65434340906
Assinado de forma digital por IRANI JOSE BARROS:65434340906
Dados: 2025.07.08 15:15:26 -03'00'

Atenciosamente,

IRANI JOSÉ BARROS
Presidente – CIMSAÚDE

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, com sede na Rua Rui Barbosa , nº 632, Bairro Centro, IVAÌ/PR, CEP 84460-000 tel. (42) 3247-1333, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI DE CRISTO,** brasileiro, (Casado), (Agricultor), portador da Cédula de Identidade RG nº 5.175.278-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 715210549-91 domiciliado e residente na Rua Rui Barbosa, nº , Bairro Centro IVAÍ/PR, CEP 84460-000;

OUTORGADO: **Álan Grégori Mocelim,** brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 106385920 e CPF nº 088.115.089-40, residente e domiciliado à Rua Thomas Hneda, nº 138, Bairro São José – Ivaí/PR. **PODERES:** a quem confere os **PODERES ESPECÍFICOS** para representar o Município de Ivaí, na Assembleia Geral ordinária, que será realizado on-line, com início às 14h, do dia 17 de julho de 2025, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Prazo: a presente procuração é válida apenas para o dia 17/07/2025.

Ivaí, 17 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Data: 08/01/2025 15:31:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORLI DE CRISTO

Prefeito Municipal do Município de Ivaí

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

PROCURAÇÃO

Outorgante: Ary de Oliveira Mattos, brasileiro, casado, portador do RG nº 867.694-1 da SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 177.582.899-91, Prefeito do Município de Ortigueira Gestão 2025/2028, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Oliveira Mattos, nº 845, Bairro dos França, Município de Ortigueira – Estado do Paraná.

Outorgado: Cleverton Donizete Soares, brasileiro, portador do RG nº 6.244.315-4, inscrito no CPF sob o nº 919.279.279-00, Secretário de Saúde do Município de Ortigueira Gestão 2025/2028, com endereço na Rua Argentina, nº 33, Município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná.

Poderes: Plenos poderes de representação, voto e decisão em nome do Sr. Prefeito Ary de Oliveira Mattos na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAÚDE, no que se tratar de assuntos sobre contratação de pessoal, na data de 17 de julho de 2025.

Ortigueira, 15 de julho de 2025.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS:17758289991

Assinado digitalmente por ARY DE OLIVEIRA MATTOS:17758289991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203595000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ARY DE OLIVEIRA MATTOS:17758289991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.16 15:17:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ARY DE OLIVEIRA MATTOS

Prefeito Municipal

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Bairro Centro, Porto Amazonas/PR, CEP 84.140-000, tel. (42) 3256-1122, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e inscrito no CPF sob o nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº 447, Bairro Centro, em Porto Amazonas/PR.

OUTORGADO(A): **ANELISE APARECIDA RIBAS**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº. 7194129-9/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 029.679.279-96, residente e domiciliada a Rua Anito Carneiro de Paula, nº 130, Bairro Centro, em Porto Amazonas/PR.

PODERES: a quem confere os **PODERES ESPECÍFICOS** para representar o Município de Porto Amazonas na Assembleia Geral Ordinária Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAÚDE, a realizar-se no dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira), às 14h00min, no formato: On-line – via Google Meet, atribuindo-lhe poder de voto e todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Sendo vedado seu substabelecimento.

Prazo: a presente procuração é válida apenas para o dia 17/07/2025.

Porto Amazonas, em 15 de julho de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA:86549006953

Assinado de forma digital por ELIAS JOCID GOMES DA COSTA:86549006953
Dados: 2025.07.15 11:03:04 -03'00'

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
EMAIL: prefeito@sjtriunfo.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Mário Cezar da Silva

Prefeito do Município de São João do Triunfo – Paraná

RG: 7.587 663 7SSP/PR

CPF: 021 332 599 37

Outorgado: Ediane de Fátima Mance Burdinski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RG: 9.468.258-4 SESP PR

CPF: 058.092.959-08

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado seu bastante procurador, com poderes específicos para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAUDE, a realizar-se em 25 de julho de 2025, no formato "on line", podendo para tanto questionar, pedir esclarecimentos, requerer, informar, sugerir, votar e praticar todos os demais atos que se façam necessários para participar da reunião como se o outorgante fosse.

MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937

Assinado de forma digital por MARIO CEZAR DA SILVA:02133259937
Dados: 2025.07.17 13:37:54 -03'00'

Mário Cezar da Silva

Prefeito

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

PROCURAÇÃO

Outorgante: Rita Mara de Paula Araújo

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RG: 3.067.725-0 SSP/PR

CPF: 514.049.159-15

Outorgado: Cleber de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RG: 6.607.916-3 SESP PR

CPF: 025.376.169-79

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado seu bastante procurador, com poderes específicos para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais – CIMSAUDE, a realizar-se em 17 de julho de 2025, no formato "on line", podendo para tanto questionar, pedir esclarecimentos, requerer, informar, sugerir, votar e praticar todos os demais atos que se façam necessários para participar da reunião como se o outorgante fosse.

Telêmaco Borba, 14 de julho ,de 2025.

RITA MARA DE PAULA ARAUJO:51404915915

Assinado de forma digital por RITA MARA DE PAULA ARAUJO:51404915915
Dados: 2025.07.14 14:31:40 -03'00'

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Celular: (42) 99835-4854
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A - Ponta Grossa - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.685.798/0001-69, com sede na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 825, Bairro Centro, Ventania/PR, CEP 84.345-000, tel. (42) 3256-1144, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Jose Luiz Bittencourt**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da CIRG n.º 7.318.8793, e do CPF n.º 232.294.389-49, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, 96 – Centro, Distrito de Novo Barro Preto /PR. OUTORGADO: **FRANCIELE GABLOSKI,** brasileira, solteiro, portadora da CIRG nº. 6.952.891-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 042.960.909-41, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro nº 191, Distrito de Novo Barro Preto, Secretaria de Saude.

PODERES: a quem confere os PODERES ESPECÍFICOS para representar o Município de Ventania na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE, a realizar-se no dia 17 de julho de 2025, quinta-feira às 14h00min, no formato on-line, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom efiel cumprimento do presente mandato.

Prazo: a presente procuração é válida apenas para o dia 17/07/2025.

Ventania, 17 de julho de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT:23229438949
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BITTENCOURT:23229438949
Dados: 2025.07.30 09:58:45 -03'00'

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal